



SEMANÁRIO OFICIAL

Lei nº 3.059 dezembro 1990

Prefeitura Municipal de Botucatu/SP

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - CEP 18600-900

www.botucatu.sp.gov.br - e-mail: comunicacao@botucatu.sp.gov.br



BOTUCATU, 16 DE DEZEMBRO 2016 – ANO XXVI - 1.397 – Suplemento

DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE

Republicação da Lei Complementar nº 1.204, de 13 de dezembro de 2016, por conter erro material

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.204

de 13 de dezembro de 2016.

(Projeto de Lei Complementar nº. 25/2016)

“Altera o quadro de pessoal da Câmara Municipal”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Os Anexos I, II e XIII da Lei Complementar nº 913, de 13 de dezembro de 2011, ficam mantidos com as alterações nas legislações posteriores e as constantes desta lei.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta lei complementar correrão por conta das dotações orçamentárias próprias vigentes no presente exercício e nos exercícios futuros

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 13 de dezembro de 2016.

João Cury Neto - Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 13 de dezembro de 2016 – 161º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio - Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

(Projeto de Lei Complementar nº. 25/2016)

ANEXO I					
PARTE PERMANENTE (PPI) - CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO					
SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA		
Nº VA- GAS	Denominação e Lotação	REF	Nº VAGAS	Denominação e Lotação	R E F
1	Assessor de Comunicação GABINETE DA PRESIDÊNCIA	CC.13			...

NEXO II						
Parte Permanente (PPII) - Cargos Permanentes de Provimento Efetivo do Plano de Carreira						
Denominação das Classes dos Cargos Criados por esta Lei Complementar		Denominação dos Cargos Criados por esta Lei Complementar	Ref.	Números de Funções Atuais e Lotação		Nº. De Funções
DE		PARA		DE	PARA	DE PARA
Analista Técnico Superior Administrativo Nº CARGOS - 5		Analista Técnico Superior Administrativo Nº CARGOS - 6	CS.15		01 - Repórter Legislativo GABINETE DA PRESIDÊNCIA	05 06

ANEXO XIII					
Quadro de Pessoal: Empregos, Cargos, Funções em Comissão.					
SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA		
Tabela	Nº Vagas	Denominação e Lotação	Nº Vagas	Denominação e Lotação	Tabela
PPII	01	Repórter Legislativo GABINETE DA PRESIDÊNCIA	02	Repórter Legislativo GABINETE DA PRESIDÊNCIA	PPII

Republicação da Lei nº 5.904, de 13 de dezembro de 2016, por conter erro material

LEI Nº 5.904

de 13 de dezembro de 2016.

“Dispõe sobre alteração do artigo 3º da Lei nº 3.843/98”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 3º da Lei nº 3.843, de 29 de outubro de 1998, alterado pelas Leis n.ºs 4.179/01, 5.082/09, 5.348/12, fica alterado na seguinte conformidade:

“Art. 3º O Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural será constituído de 9 (nove) membros titulares e respectivos suplentes, sendo:

- I. 01 (um) representante da Prefeitura Municipal;
- II. 01 (um) representante da Coordenadoria de Assistência Técnica Integral “CATI”;
- III. 01 (um) representante da Coordenadoria de Defesa Agropecuária “CDA”;
- IV. 01 (um) Representante da Faculdade Ciências Agrônômicas de Botucatu “FCA”
- V. 01 (um) Representante da Faculdade Medicina Veterinária Zootecnia de Botucatu
- VI. 01 (um) Representante da Faculdade de Tecnologia do Estado de São Paulo
- VII. 03 (Três) Representantes do Sindicato Rural de Botucatu
- VIII. 01 (um) Representante do Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento “MAPA”/UTRA
- IX. 02 (dois) Representantes dos Produtores Rurais de Botucatu.
- X. 01 (um) Representante da Associação dos Pequenos Produtores Rurais.
- XI. 01 (um) Representante da Associação dos Apicultores de Botucatu.
- XII. 01(um) Representante dos Produtores da Pecuária de Botucatu.
- XIII. 01 (um) Representante dos Produtores de Orgânicos de Botucatu.
- XIV. 01 (um) Representante do Conselho do Desenvolvimento do Meio Ambiente “CONDEMA”

.....”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 13 de dezembro de 2016.

João Cury Neto - Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 13 de dezembro de 2016 – 161º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dállo - Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DECRETO Nº 10.827

de 16 de dezembro de 2016.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os Processos Administrativos n.ºs 45.544/2016 e 45.612/2016,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$73.166,73 (setenta e três mil cento e sessenta e seis reais e setenta e três centavos), obedecendo as seguintes fichas de despesa:

Ficha	Órgão	Valor R\$
10514	Obras	7.572,62
1183	Educação	65.594,11

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º será coberto com os seguintes recursos e consoante o § 4º, artigo 4º da Lei nº 5.768, de 1º de dezembro de 2015:

- a) Proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2015, na importância de R\$6.959,28 (seis mil novecentos e cinquenta e nove reais e vinte e oito centavos);
- b) Proveniente do excesso de arrecadação do corrente exercício na importância de R\$66.207,45 (sessenta e seis mil duzentos e sete reais e quarenta e cinco centavos).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 16 de dezembro de 2016.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 16 de dezembro de 2016 - 161º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dállo - Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

PORTARIA Nº 11.234

de 15 de dezembro de 2016.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13, e;

CONSIDERANDO o § 1º do artigo 147 da Lei Complementar nº 911/11;

CONSIDERANDO o constante no Processo Administrativo nº 16.453/2016,

R E S O L V E:

- I - PRORROGAR para o dia 13 de janeiro de 2017, o prazo estabelecido na Portaria nº 11.208, de 6 de setembro de 2016, para conclusão da apuração dos fatos constantes no Processo Administrativo n.º 16.453/2016.
- II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 15 de dezembro de 2016.

Reginaldo Mariano da Conceição
Secretário Municipal de Administração

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 15 de dezembro de 2016, 161º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

PORTARIA Nº 11.235

de 15 de dezembro de 2016.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013, e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 144 da Lei Complementar 911/11;

CONSIDERANDO o constante no Processo Administrativo nº 36.560/2016,

R E S O L V E:

- I - DESIGNAR os servidores **Aline Lyra Pereira dos Santos**, **Antonio Carlos Ferreira Lazaro** e **Levi Rodolfo Fernandes**, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância, para apuração dos fatos apontados no processo administrativo nº 36.560/2016.
- II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 15 de dezembro de 2016.

Reginaldo Mariano da Conceição
Secretário Municipal de Administração

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 15 de dezembro de 2016, 161º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 33.674 de 15 de dezembro de 2016 - TORNAR SEM EFEITO, a partir desta data, a Portaria nº 33.598 de 04/11/16, que designou o servidor PAULO RENATO DA SILVA para responder pelo Cargo em Comissão de Diretor do Departamento da Defesa Civil.

PORTARIA Nº 33.675 de 15 de dezembro de 2016 - EXONERAR, a pedido, a partir desta data, a servidora LUCIANA DOS SANTOS BASTIANICK RIBEIRO do cargo efetivo de ATENDENTE DE CRECHE.

PORTARIA Nº 33.676 de 15 de dezembro de 2016 - NOMEAR, a partir desta data, a Sr.^a FABIANA REZENDE PIRES DE ALMEIDA OLIVEIRA SOUZA para o desempenho do cargo efetivo de MONITOR.

PORTARIA Nº 33.677 de 15 de dezembro de 2016 - NOMEAR, a partir desta data, a Sr.^a LUCIANA APARECIDA PACI-ZEREDO para o desempenho do cargo efetivo de ATENDENTE DE CRECHE.

PORTARIA Nº 33.678 de 15 de dezembro de 2016 - NOMEAR, a partir desta data, o Sr. FRANCISCO ANTONIO PNHEIRO para o desempenho do cargo efetivo de PEDREIRO.

PORTARIA Nº 33.679 de 15 de dezembro de 2016 - NOMEAR, a partir desta data, o Sr. ROBERTO ROCETAO DE MORAES para o desempenho do cargo efetivo de AUXILIAR DE COVEIRO.

PORTARIA Nº 33.680 de 16 de dezembro de 2016 - NOMEAR, a partir desta data, a Sr.^a LUCIANA DOS SANTOS BASTIANICK RIBEIRO (6001-1) na Carreira de Auxiliar de Serviços Administrativos para o desempenho do cargo efetivo de AUXILIAR DE ESCRITÓRIO.

PORTARIA Nº 33.681 de 16 de dezembro de 2016 - TORNAR SEM EFEITO, a partir desta data, a Portaria nº 33.597 de 04/11/16, que designou o servidor ANDRÉ LUIZ PERES para responder pelo Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais.